



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO Nº 2014.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Et: 14.05.14

Assessoria de Planejamento

IND 19852 /2014

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para limpeza das bocas de lobo localizadas na QNN 08 conjunto L, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para limpeza das bocas de lobo localizadas na QNN 08 conjunto L, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Maio de 2014

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Incl No 19852/2014
Fls. 7 No 1 Bet

ML